



**PORTARIA Nº 059 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA
EXERCÍCIO INTERINO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, MOACIR VEIGA KIENAST, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função gratificada – FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 27 de dezembro de 2019.



Heder Cassiano Moritz

Superintendente Interino do Porto de Itajaí